DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Aviso de Contratação Direta 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

DECRETO Nº 26/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal, autorizado pela Lei nº 699 de 22/11/2023 – Lei Orçamentária Anual".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 699/2023, de 22 de novembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$607.464,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **607.464,57**

Anulação

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA								
	35	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	25.000,00							
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.:	0	01	00			
		01	TESOURO								
		110 000	GERAL								
	38	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	5.000,00							
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0	01	00			
		01	TESOURO								
		110 000	GERAL								
	39	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	8.000,00							
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.:	0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
		100 000	GERAL TOTAL								
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS								
	50	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.500,00							
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00			
		01	TESOURO								
		110 000	GERAL								
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
	89	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00							

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		21 2 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	109	12.365.0007.2007.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		21 3 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
02	07 00	FUNDEB					
	18 2	12.365.0007.2020.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		27 2 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESC				
02	08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	21 4	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	164.964,57			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		30 1 000	ATENÇÃO BÁSICA				
	21 5	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	131.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		30 1 000	ATENÇÃO BÁSICA				
	22 7	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	15.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		30 1 000	ATENÇÃO BÁSICA				
	23 3	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	2.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

		01		TESOURO				
		30	000	ATENÇÃO				
		1		BÁSICA				
	237	10.302.0013.2024.0000		ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	98.000,00			
		3.3.71.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	F.R.:	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		30	000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
		2		AMB				
	257	10.304.0014.2026.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00			
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		30	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		3						
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	276	08.244.0017.2030.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3.000,00			
		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		51	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
		0						
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	284	08.244.0017.2030.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		50	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		0						
	298	08.334.0019.2033.0000		APOIO AO TRABALHADOR	6.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				
02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	311	15.451.0018.1004.0000		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

02	13	00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO						
	355	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO GERAL	20.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		140 000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ						
02	16	00	DIVISÃO DE CULTURA						
	400	13.392.0003.2042.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	500,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	17	00	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
	415	27.812.0009.2044.0000	INFRAESTRUTURA E PROM DO ESP. LAZER E RECREAÇÃO	18.000,00					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA						
	30	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-24.000,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	32	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-1.000,00					
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	40	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-1.000,00					
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100 000	GERAL TOTAL						
	41	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-7.000,00					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

	43	04.122.0002.2003.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-9.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS					
02	03	00	DIVISÃO DE FINANÇAS					
	48	04.123.0002.2045.0000	COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-500,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	88	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.000,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	93	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-17.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	94	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE					
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	111	12.365.0007.2007.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOL					
02	07	00	FUNDEB					
	163	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		273 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE					
	164	12.365.0007.2006.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.000,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		273 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE					

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	213	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-270.964,57				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	217	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-25.000,00				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	218	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-5.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	224	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-10.000,00				
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	234	10.301.0012.2023.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-2.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA					
	236	10.302.0013.2024.0000	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-98.000,00				
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB					
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	252	10.304.0014.2026.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	272	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-3.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	283	08.244.0017.2030.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-1.500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

	294	08.244.0017.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-1.000,00				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	297	08.334.0019.2033.0000	APOIO AO TRABALHADOR	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
02	12	00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
	310	15.451.0018.1003.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-50.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	13	00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO						
	351	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO GERAL	-20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		140 000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁ					
02	16	00 DIVISÃO DE CULTURA						
	398	13.392.0003.2042.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	17	00 DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
	413	27.812.0009.2044.0000	INFRAESTRUTURA E PROM DO ESP. LAZER E RECREAÇÃO	-18.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-) **-607.464,57**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

7

Decreto nº 26/2024, de 02/05/2024

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de Atos Oficiais

DECRETO Nº 28/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI 708/2024 DE 21/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 708/2024, de 21 de março de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.000,00**

Anulação

02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	419	15.452.0018.2035.0000		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	25.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						
	424	15.452.0018.2035.0000		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	140.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						
02	14	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	425	20.606.0005.2038.0000		APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	105.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO						

Decreto nº 28/2024, de 10/05/2024.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	316	15.452.0018.2035.0000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	-25.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	332	26.782.0008.2036.0000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS.ESTRADAS VICINAIS	-140.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	14	00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
	382	20.606.0005.2040.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-105.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de Atos Oficiais

2

DECRETO Nº 31/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicional especial, autorizado pela Lei nº 704 de 30/01/2024, e dá outras providências".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 704/2024, de 30 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.252,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**16.252,81**
Anulação				
02 16 00		DIVISÃO DE CULTURA		
416	13.392.0003.2042.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		16.252,81
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 13 00		DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
373	17.512.0020.2039.0000	SANEAMENTO GERAL		-16.252,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Anulação (-)				**-16.252,81**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 29 de maio de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Responsável por assinatura de Atos Oficiais

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Novais torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** na hipótese do Art. 75, Inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 009/2024, de 16 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, para execução de SARJETÕES em trechos de Ruas e Cruzamentos, localizados no Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material e mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Padrão e demais anexos, que constituem parte desta Contratação direta por dispensa de Licitação. Data de início de envio de PROPOSTA: 11/06/2024, Data da sessão: 17/06/2024, Horário da Fase de Lances: 09:00 horas às 15:00 horas; Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.bbl.org.br e www.novais.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (17) 3561-1266. Município de Novais/SP, 10 de junho de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....